
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0083 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

** A numeração deste Decreto está repetida, porém o assunto tratado difere do outro Decreto com o mesmo número.*

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 298.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, alínea “a” e art. 9º inciso II, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), para atender a programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
271011957310482864 – SECTAM	006	445052	5.000,00
141012060110292849 – SAGRI	046	335041	50.000,00
141012060110292848 – SAGRI	046	335041	100.000,00
141012060110292848 – SAGRI	046	339030	5.000,00
141012060110292848 – SAGRI	046	339039	70.000,00
141012060110292848 – SAGRI	046	339036	5.000,00
672011648210901603 – COHAB	001	449092	63.000,00
TOTAL			298.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

R\$

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
271011957310482864 – SECTAM	006	335039	5.000,00
141012060110292849 – SAGRI	046	444041	50.000,00
141012060110292848 – SAGRI	046	449052	180.000,00
672011648210901603 – COHAB	021	449092	63.000,00
TOTAL			298.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30901, de 10/04/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ